



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA	FICHA	
89.469	01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 28 da Quadra 175, Categoria Comercial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste em Planaltina-GO. Área total de 144,15m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 9,30m para a Rua 52; Fundos com 9,30m para o lote 29; Lado Direito com 15,50m para o lote 28-A; Lado Esquerdo com 15,50m para o lote 27. Cadastro imobiliário: 1.017.0QD175.0000.0000028.000.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO BELTRÃO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 1.321.622 SSP/DF, CPF nº 539.109.311-20, residente e domiciliado na Quadra 175, Lote 28, Brasilinha Sudoeste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.5-32.519, deste Ofício.

PROTOCOLO: 108.209, de 06/08/2019.

Planaltina-GO, 09/08/2019.

Custas: R\$ 47,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-89.469 em 21/08/2019

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 108.376 de 19/08/2019.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 415, fls. 126/127, em 19/08/2019.

TRANSMITENTE: BENEDITO BELTRÃO DE ALMEIDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: AD CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.418.414/0001-05, estabelecida à Quadra 03, MR 03, Lote 19, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 25.000,00

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 485,76

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-89.469 em 20/09/2019

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 108.819, de 18/09/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, de 18/09/2019.

De acordo com o Alvará de Construção nº 281/2019 e Habite-se nº 274/2019, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 85,87m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 002192019-88888307; CEI nº 90.001.59307/70 em nome de AD Construtora Ltda.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 115.234,96, colhido do CUB vigente no mês de agosto de 2019.

Custas: R\$ 484,13.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.3-89.469 em 25/10/2019.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 109.577 de 24.10.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2192956-2, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 23.10.2019.

TRANSMITENTE: AD CONSTRUTORA LTDA - ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: PAMELA KETELLY ROCHA RIBAS, brasileira, nascida em 30/11/1997, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 3.203.539 SSP/DF e do CPF 052.154.071-26, solteira, residente e domiciliada na Q 10, MR 7, Lote 10, Setor Norte, Planaltina - GO.

89.469

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8NWWW-P5HBV-T3PPH-P8YSH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA 89.469	FICHA 01V
	VERSO

OBJETO: O imóvel desta matrícula.
 VALOR: R\$ 145.000,00
 Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.566,40 - Guia nº 2070/2019.
 Emitida a DOI.
 Custas: R\$ 1.086,84, calculados com descontos de 50%.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.4- 89.469 em 25/10/2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 109.577 de 24.10.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2192956-2, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 23.10.2019.

DEVEDOR FIDUCIANTE: PAMELA KETELLY ROCHA RIBAS, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lôtes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 115.900,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 146.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 23.824,18. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.020,82. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 680,31. Vencimento da primeira prestação: 25/11/2019. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 806,90, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8NWW-P5HBV-T3PPH-P8YSH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

89.469

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0089469-43

CNM

AV.5-89.469 em 12/12/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: **73750-000**.

Sem emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.6-89.469 em 12/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 149.062, de 08/12/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/11/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.096, nesta serventia.

TRANSMITENTE: PAMELA KETELLY ROCHA RIBAS, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 153.974,41.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982512012972125430100.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8NWW-P5HBM-T3PPH-P8YSH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
15/12/2025



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 149.062, formulado em 08/12/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 89469**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 15 de dezembro de 2025
Selo: 00982512112596234420076
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8NWW-P5HBV-T3PPH-P8YSH>